

PORTARIA Nº 1389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 10/11/2020, removeu a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para a Comarca de Feira Grande, ambas de 2ª entrância, conforme a Portaria nº 1445, de 10/11/2020, DJE de 11/11/2020;

CONSIDERANDO que a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia comunicou na presente data a esta Corregedoria-Geral da Justiça mediante Ofício nº 466-33/2020, que assumiu a titularidade da Comarca de Feira Grande;

CONSIDERANDO que a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia está de licença maternidade, em consonância ao Processo SAI nº 2020/14714.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão da licença maternidade da Juíza titular Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, **até o dia 20/05/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.